



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 269 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar a pedido, a contar de 01º/09/2019, conforme Requerimento conforme nesta Prefeitura sob o nº 05459-019/2019. o Servidor Público Municipal, Srº. **REGINALDO AZARIAS HILDEBRANDO**, do cargo de provimento efetivo de Servente de Serviços Gerais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 02 de setembro de 2019.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino